



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões
ANO INTERNACIONAL DA PAZ

LEI Nº 319, DE 10 de OUTUBRO DE 1986.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Muni-
cipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em cumprimento ao dis-
posto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica, a Câmara Municipal
aprovou e eu saciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É o Poder Executivo autoriza-
do a abrir, até o nível de elemento, os seguintes créditos suple-
mentares na Lei do Orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria Municipal de Administração

- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.00 - Pessoal
- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM.....Cz\$ 38.384,83

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - Secretaria Municipal da Fazenda

- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0.00 - Pessoal
- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM.....Cz\$ 33.033,85

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.00 - Pessoal
- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM.....Cz\$400.000,00
- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$200.000,00
- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM.....Cz\$100.000,00

06 - TELEFÔNICA

01 - Telefônica



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões

2.

.....
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM;;;...Cz\$ 10.772,53

t o t a l.....Cz\$782.191,21

Art.2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior servirá o seguinte recurso:

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

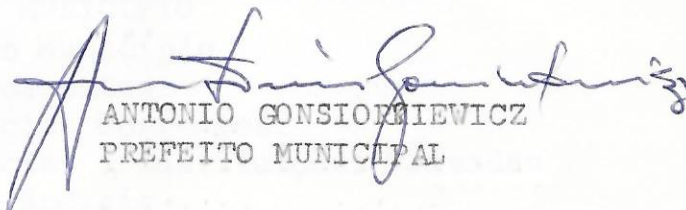
01 - Encargos Gerais do Município

9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....Cz\$ 782.191,21

t o t a l.....Cz\$ 782.191,21

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS Missões, 10 de outubro de 1986.


ANTONIO GONSIORIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ OSWALDO RODOLFI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO